



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Redenção-CE**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 10/2011 e 17/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juizes Corregedores Auxiliares:**

**Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**

**Dr. Antônio Pádua Silva**

**Dr. José Tarcílio Souza da Silva**

**Realização: 26 Maio de 2011**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE REDENÇÃO

### RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura,

Conforme Portarias nºs 10 e 17 de 28 de Abril e 16 de Maio de 2011, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Redenção-CE, aos 28 dias do mês de maio de 2011, pelos Juízes Corregedores Auxiliares, os Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

### ESPECIFICAÇÕES

A Comarca de Redenção-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Escrivão Vicente Nogueira Sales, localizado na rua Pe. Barros, nº 264, Centro, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o regular estado de conservação e limpeza, analisando também, a necessidade, de em breve o Fórum ser ampliado para melhor assistir aos jurisdicionados e aos servidores que ali laboram.

## JUIZ TITULAR

A Doutora Flávia Pessoa Maciel, é a Juíza Titular da Comarca de Redenção-CE, referida magistrada, assumiu a Comarca em 01.11.2006, estando em gozo de férias. Na ocasião desta inspeção, encontrava-se respondendo a Dra. Mônica Lima Chaves, conforme a Portaria nº 640, de 13/05/2011, cujo teor, foi designada para sem prejuízo de suas funções responder pela Comarca de Redenção durante férias da titular.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Redenção tem como membro representante, a Promotora de Justiça **Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca de Redenção tem como membro da Defensoria Pública, o **Dr. Alexandre de Moraes Saldanha**.

## SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Redenção-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria, o Senhor **Flávio Farias Lima**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2011, às 08:00 horas, no Fórum local, no Salão do Júri da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual do acervo (cível e criminal) em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a 30% (vinte e dois por cento) dos processos cíveis, criminais, cartas precatórias, réus presos e processos em fase de execução penal, existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Redenção. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Redenção-CE, cerca de 1.854 (um mil oitocentas e cinquenta e quatro) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, estas em número de 53 (cinquenta e três), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de abril do ano em curso. Foram inspecionados 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) processos, sendo 319 (trezentos e dezenove) cíveis e 145 (cento e quarenta e cinco) criminais, 33 (trinta e três) cartas precatórias e 19 (dezenove) processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 30% (trinta por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional a cargo da Magistrada, nota-se boa desenvoltura;

II- Constatou-se, também, um número considerável de processos paralisados por inercia dos Oficiais de Justiça, quanto ao cumprimento dos mandados que lhe são entregues;

III- Com relação aos expedientes de responsabilidade da Secretaria, observou-se certa demora para cumprimento dos expedientes e certificação de decorrência de prazos.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 15 (**quinze**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, encontrando-se em péssimo estado de conservação, limpeza e organização, tendo sido observado o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2010	07	CRIME	03 COM AUDIÊNCIA AGENDADA PARA JUNHO/2011.
			01 AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO.
			01 AGUARDANDO RRELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL.
			02 CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE).
		CÍVEL	01 AGUARDANDO AUDIÊNCIA.
			02 AGUARDANDO AGENDAMENTO DATA PARA AUDIÊNCIA.
			01 AGURDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO.

2011	10	CÍVEL	08 AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO. 02 CUMPRIDAS, AGUARDANDO DEVOLUÇÃO.
	11	CRIME	06 – AUDIÊNCIA AGENDADA PARA JUNHO/2011. 03 AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO. 02 – AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MANDADO.
TOTAL			33

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está situada no Alto da Bela Vista, s/nº, Redenção-CE.

O prédio possui 06 (seis) celas, com capacidade para comportar 24 (vinte e quatro) presos, sendo que existem atualmente 55 (cinquenta e cinco), não possui celas destinadas a detentas; as instalações físicas são péssimas considerando a superlotação, o ambiente fétido e sem ventilação; o prédio possui uma pequena área para banho de sol; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS); segue anexo ao relatório a relação e a quantidade de detentos por regime.

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca e o Cartório de Registro Civil do Distrito de Antônio Diogo, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que: a) apesar da demora que se verificava na tramitação dos processos, os mesmos hodiernamente vem sendo regularmente impulsionados pela Magistrada, cuja produtividade é satisfatória em face da grande movimentação processual verificada nesta Unidade Judiciária. b) constatou-se que um dos fatores que vem causando prejuízo a regular tramitação processual é a demora excessiva no cumprimento de mandados judiciais por parte dos senhores Oficiais de Justiça, em muitos casos de forma injustificada. c) recomendou-se à Magistrada titular, Dra. Flávia Pessoa Maciel que adote medidas administrativas-disciplinares visando apurar atuações desidiosas por parte dos servidores, inclusive os Oficiais de Justiça no sentido de afastar qualquer conduta irregular que afete a normal tramitação processual.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Verificando-se apenas a necessidade, de em breve ser o Fórum ampliado para assim dar melhores condições de trabalho aos servidores e aos jurisdicionados. No momento o Fórum se recente de uma sala específica para arquivo e depósitos de bens apreendidos.

Durante o exame inspecional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza, ao Diretor de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

Por fim, foram feitas as recomendações de estilo, em especial: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 13 de abril de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE REDENÇÃO/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 17/2011, DE 28 DE ABRIL E 16 DE MAIO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

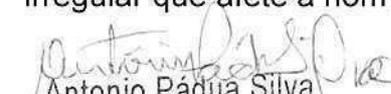
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Redenção-CE, no Salão do Júri, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; a Juíza de Direito respondendo **Dra. Mônica Lima Chaves**, e o Diretor de Secretaria, **Flávio Farias Lima** e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando início ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 30% (trinta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que: a) apesar do lapso temporal que cerca os processos, verifica-se que os mesmos vem sendo regularmente impulsionados pela Magistrada, cuja produtividade é satisfatória em face da grande movimentação processual verificada nesta Unidade Judiciária. b) constatou-se que um dos fatores que vem causando prejuízo a regular tramitação processual é a demora excessiva no cumprimento de mandados judiciais por parte dos senhores Oficiais de Justiça, em muitos casos de forma injustificada. c) recomendar à Magistrada titular, Dra. Flávia Pessoa Maciel que adote medidas administrativas-disciplinares visando apurar atuações desidiosas por parte dos servidores, inclusive os Oficiais de Justiça no sentido de afastar qualquer conduta irregular que afete a normal tramitação processual.

  
Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar






**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientaçoões e recomendaçoões ao Diretor de Secretaria e aos servidores, acerca do cumprimento das Resoluçoões nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimizaação da tramitação processual e para a melhor satisfaçoão dos jurisdicionados.

As instalaçoões físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservaçoão e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Verificando-se apenas a necessidade, de em breve ser o Fórum ampliado para assim dar melhores condiçoões de trabalho aos servidores e aos jurisdicionados. No momento o Fórum se recente de uma sala específica para arquivo e depósitos de bens apreendidos.

A Cadeia Pública local foi inspeccionada pelo Dr. Jaime medeiros Neto, o qual fará suas observaçoões de forma minuciosa no relatório.

Por fim, às 17:00 horas, do dia 26 (vinte e seis) de maio, do ano em curso, os Juizes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Stálio, Vlória Samara de Araújo, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

  
**Antônio Pádua Silva**  
Juiz Corregedor auxiliar

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**José Tarcílio Souza da Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Mônica Lima Chaves**  
Juíza de Direito *respondendo*

**SERVIDORES**

- Cely Ruyho de Sa - mat. 8263.  
- Jairo S. Pereira Jr - mat. 1554